

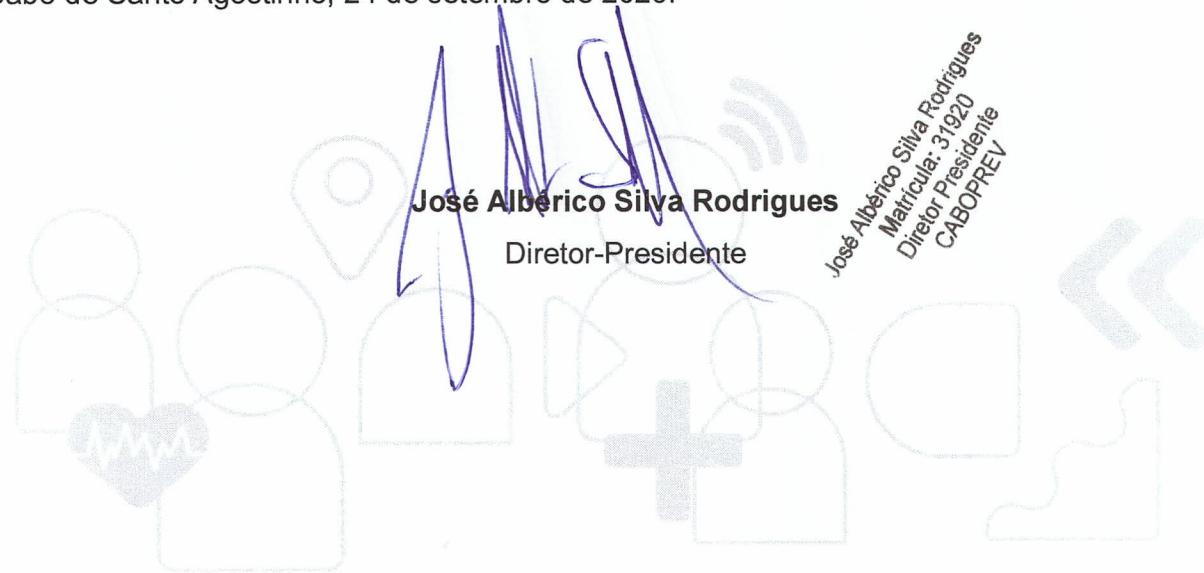
Ato Nº 079/2025 de 24 de setembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato nº 067/2025 e conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 08 de julho de 2025, data do óbito, a MARIA LIDIA DA SILVA AZEVEDO, cônjuge, beneficiária da ex-segurado ARTUR BARBOSA DE AZEVEDO NETO, Professor II, NEP 9, 200H aposentado, matrícula de nº 3484, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 6 da lei municipal 3342/17.

Este ato retroage seus efeitos a 08 de julho de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de setembro de 2025.



Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE - Brasil



+55 (81) 3521-2324